



PORTARIA Nº 722/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como **Fiscais Setoriais** das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT do Contrato nº 056/2025 - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.282.597/0001-80:

Objeto do Contrato: Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
42ª Ciretran em Comodoro	Celia A. M. Gonçalves	225670	Barbara C. C. Silva	228086
31ª Ciretran em Canarana	Welves Queiroz Nascimento	274254	Marilei Bier	140788
43ª Ciretran em Jauru	Doglas Rafael Primon	256545	Alexandre de Oliveira	119021
27ª Ciretran em Pontes e Lacerda	Samuel da Silva	245806	Jailma Silva de Moraes	244018
29ª Ciretran Nova Xavantina	Isaias Jolie R. Santos	126980	Ney G. M. Barroso	57807
57ª Ciretran em Sapezal	Silvia Cristina Ramos Comim França	135993	Lilian Magalhães	308509
48ª Ciretran em Rio Branco	Larissa Medeiros Duarte	308868	Fernanda Mirage Manara	232004
28 Ciretran em São José dos Quatro Marcos	João Paulo Ferreira Gumieri	219631	Ademar Sebastião Sotolani	294618
59ª Ciretran em Vila Bela da Santíssima Trindade	Helio Rangel Soares Junior	139173	Francisco Trindade da Silva	225648
36ª Ciretran em Torixoréu	José Aparecido da Silva Santos	122494	Walterlon Rocha de M. Júnior	246405
26ª Ciretran em Mirassol d'Oeste	Wilson Ortega de Souza	244116	Adeilson Ferreira de Souza	304138
3ª Ciretran em Barra do Garças	Wesley Moraes Padial	274106	Vania Moraes de A Cavalcante	229207
24ª Ciretran em Água Boa	Lidiane Lobo de Oliveira	117295	Diego Gonçalves Sena	313380
39ª Ciretran em Araputanga	Kamila Centurião de Oliveira	256470	Maria do Carmo Nascimento	320017
4ª Ciretran em Cáceres	Mailton Lourenço Pereira	123783	Nivaldo Ramos da Silva	123470

Art. 2º Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)